



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

REVOGAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista a proximidade do final de mandato, o que impede conclusão do processo, e considerando ainda haver o processo iniciado em 18/10/2023, o que indica a possibilidade de mudanças na descrição e nos preços dos objetos, a melhor medida administrativa a ser adotada é a revogação do processo licitatório Pregão Eletrônico 021/2023.

Bom Princípio, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Persch
Prefeito Municipal